



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SVS

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 60 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Vicente Do Sul-RS, 26 de agosto de 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **EVANDRO JOST**, matrícula SIAPE nº 1758096, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação e exercício no *Campus São Vicente do Sul* do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 08, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 09/08/2020, conforme Processo nº 23238.000811/2020-84.

Publique-se:

26/08/2020

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 19:48 )

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

**Processo Associado: 23238.000811/2020-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **37b158ad47**